



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



fls. 11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 15.05.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A FACULDADE IEDUCARE, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA EM TIANGUÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8519727-69.2021.8.06.0000).

AD1/CV N.º 03/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado **TJCE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, através do **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**, representado por seu **Supervisor**, Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, doravante denominado **NUPEMEC**, no uso de suas atribuições legais e a **FACULDADE IEDUCARE**, com sede na Rua Conselheiro João Lourenço, nº 406 – Centro, Tianguá/CE, mantida pela Associação Igreja Missionária Adventista, inscrita no CNPJ sob nº 03.365.403/0001-22, neste ato representado pelo seu Administrador, Daniel Rontgen Melo Rodrigues, doravante denominada simplesmente **FIED**, e como intervenientes a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Elizabeth das Chagas Sousa e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ** através da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ nº 06.928.790/1000-56, com sede na Rua Assunção, nº 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Manuel Pinheiro Freitas, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio firmado em 15.05.2020, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas:

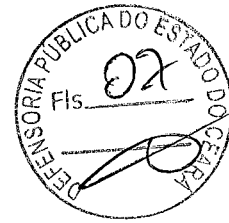
Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) na solicitação do Desembargador Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, constante no processo nº 8519727-69.2021.8.06.0000;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



- b) nas disposições contidas no art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 13/12/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 15.05.2022 e término em 15.05.2023, o presente Convênio que tem por objetivo, a instalação e funcionamento da extensão do **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Tianguá- CEJUSC nas dependências da Faculdade Ieducare, no Núcleo de Práticas Jurídicas**, doravante denominado **CEJUSC/FIED** com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:1194367
0382

Assinado de forma digital por
MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2021.12.17 11:06:02
-03'00'

Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2021.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

**Carlos Alberto Mendes Forte
DESEMBARGADOR SUPERVISOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

O documento é cópia do original assinado digitalmente por MANUEL PINHEIRO FREITAS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpcce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 2022.00005979-6 e o código 8867B7.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Data da última assinatura: 18/04/2022 às 06:41:03. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8519727-69.2021.8.06.0000 e o código 665HM5KR.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DANIEL RONTGEN MELO
RODRIGUES:8079068232
0

Assinado de forma digital por
DANIEL RONTGEN MELO
RODRIGUES:80790682320
Dados: 2022.02.17 16:09:25
-03'00'

Daniel Rontgen Melo Rodrigues
ADMINISTRADOR DA FACULDADE IEDUCARE

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Manuel Pinheiro Freitas
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Testemunhas: _____



fls. 13

te documento é cópia do original assinado digitalmente por MANUEL PINHEIRO FREITAS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpcce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo .2022.00005979-6 e o código 8867B7.